



Associação Ateliê de Ideias - CNPJ 06.044.098/0001-65

## Edital de Seleção 03/2023

A Associação Ateliê de Ideias, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 06.044.098/0001-65, com sede na Rua Tenente Setúbal, 93- São Benedito – Vitória - Espírito Santo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Edital de Seleção 03/2023 para o cargo de Terapeuta Ocupacional, do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem**, implementado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias, conforme as condições, critérios e prazos fixados nesse edital.

### 1- OBJETO DO EDITAL

Esse Edital de Seleção tem como objetivo o provimento do cargo de **Terapeuta Ocupacional** para prestação de serviço no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé, Vitória, conforme descrito no Termo de Colaboração 007/2022, celebrado entre a Associação Ateliê de Ideias e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

### 2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

**2.1-** Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de:

**2.1.1--** 01 vaga de **Terapeuta Ocupacional** e cadastro reserva para trabalhar na sede do Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem, localizado em Itararé, Vitória, por 03 (três) meses, com possibilidade de renovação, contratado com carteira assinada, com carga horária semanal de 30 horas de trabalho.

**2.2 –** O serviços a ser contratado deve apresentar as seguintes especificações:

Cargo	Descrição Sumária	Descrição Detalhada	Estimativa Salarial
Terapeuta Ocupacional	Atuar no Centro de Referências das Juventudes (CRJ) Território do Bem	a) Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral as demandas das juventudes; b) Atender de forma individual e coletiva os jovens; c) Estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional dos jovens, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados; d) Trabalhar com estratégias de mediação sócio ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural das juventudes do território; e) Desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação e de acessibilidade, além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas para as juventudes; f) Realizar acompanhamento dos jovens para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de	A contratação está estimada com uma remuneração inicial bruta (incluindo todos os encargos e benefícios) no valor de <b>R\$ 2.600,00</b> (dois mil e seissentos reais).  Com possibilidade de aumento salarial a partir da renovação, após três meses de



Associação Ateliê de Ideias - CNPJ 06.044.098/0001-65

		suporte para inclusão sócio comunitária e; g) Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de jovens com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida, com o restante da equipe.	contrato.
--	--	--	-----------

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste processo de seleção moradores de toda Grande Vitória que atendam os seguintes requisitos:

#### – Requisitos e perfil exigidos para o cargo de Terapeuta Ocupacional:

- Preferencialmente residir nos Bairros/Comunidades do Território do Bem, em Vitória (região que agriga os Bairros São Benedito, Da Penha, Bonfim, Consolação, Gurigica, Jaburu, Floresta, Engenharia);
- Ser maior de 18 anos;
- Não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH)/Governo do Estado do Espírito Santo e da Associação Ateliê de Ideias;
- Ter obrigatoriamente o curso de graduação completo na área de Terapia Ocupacional;
- Ser inscrito no referido conselho de classe;
- Preferencialmente, possuir experiência de trabalho com juventudes;
- Ter Conhecimento básico em pacote Office e ter facilidade em manusear celular e aplicativos;
- Ter bom relacionamento interpessoal, demonstrando facilidade de relacionamento e;
- Ter habilidade para desenvolver atividades em grupo.

### 4. DAS DOCUMENTAÇÕES

#### 4.1- Da documentação digitalizada a ser apresentada no ato da inscrição:

- a) Currículo atualizado com a comprovação de trabalho com juventudes, caso possua;
- b) Comprovante de Residência do candidato(a);
- c) Diploma de Conclusão de Ensino Superior e de Pós Graduação, caso tenha;
- d) Documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- e) Declaração assinada e digitalizada pelo candidato informando não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, (NOME), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro não ter parentesco de 1º ou segundo grau, ascendente ou descendente, com qualquer funcionário ou dirigente da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) e da Associação Ateliê de Ideias.

(Local e data)

(Assinatura do Candidato)

#### 4.2- Envio de Documentação:

4.2.1- O envio de documentos e a inscrição deverão ser feitos de forma eletrônica através do e-mail: [vagascrijb@gmail.com](mailto:vagascrijb@gmail.com), **INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O EDITAL PARA O QUAL ESTÁ CONCORRENDO.**

4.3.2- No texto do e-mail os candidatos(as) deverão escrever:

“Seguem em anexo os documentos para serem avaliados no Edital 002/2023 para a vaga de Educador Social OU Terapeuta Ocupacional. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Associação Ateliê de Ideias - CNPJ 06.044.098/0001-65

**4.3.3-** Os candidatos(as) deverão anexar no e-mail os documentos do item 4.1.

**4.3.4-** É obrigatório escrever no Assunto do e-mail a frase: Edital de Seleção nº 03/2023

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este edital será composto por 02 (duas etapas), sendo a primeira e segunda eliminatórias.

**5.1- Etapa de Análise Curricular e Documentar:** Nessa etapa serão avaliados o currículo e os documentos solicitados nesse Edital que serão pontuados de acordo com a tabela a seguir, ficando aprovados(as) para a Etapa de Entrevista **os(as) candidatos(as) com maior pontuação:**

Item de avaliação	Pontuação
Residir no Território do Bem, em Vitória	Se residir - 03 pontos Se residir em outros bairros/Municípios- 01 ponto
Experiências comprovadas em projetos socioculturais, projetos com juventudes e iniciativas comunitárias	Se não tiver experiência: 0 pontos Para experiência apresentada no currículo será dado 01 ponto, até o limite de 05 pontos.
Conhecimento em pacote Office (comprovado em currículo ou certificado).	Se tiver conhecimento comprovado - 01 ponto
Nível de escolaridade comprovado com envio de comprovação.	01 ponto para Ensino Superior completo 01 ponto para Pós-Graduação incompleta 02 ponto para Pós-Graduação completa

## 5.2- Convocação para a entrevista:

Após análise curricular e dos documentos comprobatórios apresentados, os(as) **04 (quatro) primeiros(as) candidatos(as) que apresentarem a maior pontuação** serão classificados(as) e chamados(as) para a Entrevista.

## 6. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Lançamento do Edital no endereço eletrônico <a href="https://juventudes.es.gov.br/editais">https://juventudes.es.gov.br/editais</a> e em pontos chaves da comunidade	<b>16/06/2023</b>
Data final para recebimento da documentação até às 24 horas	<b>23/06/2023</b>
Divulgação dos Resultados da Análise Curricular diretamente para os candidatos	<b>26/06/2023</b>
Agenda das entrevistas a ser enviada para os candidatos de forma individual por whatsapp ou por telefone ou por e-mail	<b>26/06/2023</b>
Entrevista que acontecerá de forma presencial	<b>28/06/2023</b>
Publicação do resultado da Entrevista nos seguintes endereços: <a href="https://juventudes.es.gov.br/">https://juventudes.es.gov.br/</a> e <a href="https://ideiasdoateliê.blogspot.com/">https://ideiasdoateliê.blogspot.com/</a>	<b>29/06/2023</b>

## 7- DA CONTRATAÇÃO

**7.1** - Será contratada(o) a pessoas físicas selecionada no presente Edital de Seleção que apresente, nos prazos



Associação Ateliê de Ideias - CNPJ 06.044.098/0001-65

definidos pela Associação Ateliê de Ideias a documentação a ser exigida.

**7.2-** É facultado à Associação Ateliê de Ideias, quando a(o) vencedora(o) do Edital de Seleção não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, sem prejuízo das sanções cabíveis convocar a segunda pessoa classificada, para assumir ou revogar o Edital de Seleção.

**7.3** - O contrato resultante do presente Edital de Seleção somente terá validade e eficácia depois de aprovado pela Diretoria Executiva da Associação Ateliê de Ideias.

**7.4-** A pessoa física contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Seleção.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - As normas que disciplinam este Edital de Seleção serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação e dos princípios da legalidade e isonomia.

**8.2** - Após a divulgação do resultado final do Edital de Seleção, a(o) vencedora(o) será convocada(os) para assinar o contrato na data definida pela Associação Ateliê de Ideias.

**8.3** - Os(as) candidatos(as) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas documentações e a Associação Ateliê de Ideias não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Edital de Seleção.

**8.4** - Os(as) candidatos(as) do processo de Seleção do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

**8.5** - Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através pelos whatsapp **27-999006092**.

**10.6-** A Associação Ateliê de Ideias poderá adiar o cronograma de realização do presente Edital de Seleção, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no endereço eletrônico <https://juventudes.es.gov.br/editais> com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

**10.7** - A participação neste Edital de Seleção implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por ele e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

**10.8** - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Comarca de Vitória, no Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 16 de junho de 2023.

Leonora Michelin Laboissière Mol  
Diretora Presidente da Associação Ateliê de Ideias